

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
51.742

ficha
01

São Paulo, 18 de agosto de 19 81

IMÓVEL :- Um Prédio na Rua Elza Soares de Arruda, nº 551, parte do lote 26 da quadra 21, no Bairro do Lameiro, no Distrito de São Miguel Paulista, e seu respectivo terreno, medindo 5,00m de frente; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo 5.00m nos fundos, com a área de 150,00m²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 27, lado esquerdo com o prédio 545, construído no remanescente do mesmo lote, e nos fundos com o lote 11, da mesma quadra.

CONTRIBUINTE :- 111.207.0016-7.

PROPRIETÁRIO :- VANDETE GOMES FERREIRA e seu marido ANTONIO/CARLOS FERREIRA, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, proprietários, Rgs. nº 5.243.126 e 3.839.122 e C.I.C. nºs. 278.727.938-49 e 203.345 328-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aiamã nº 38, Vila Luisa.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 136.987 deste Cartório.

O Oficial,



R.1/51.742 - São Paulo, 18 de agosto de 1.981.

Por Instrumento Particular datado de 11 de agosto de 1.981, os proprietários, venderam, à EDSON PEREIRA DE SOUZA, esua mulher EDITE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, brasileiros, casados, em comunhão de bens antes da lei 6.515/77 ele comprador ela do lar, RG. nºs. 13.045.832 e 10.891.650- e CIC. nº 007.907.268-23, residente e domiciliados, nesta capital, em São Miguel Paulista, à Rua Elza Soares de Arruda nº 575, o imóvel pelo preço de Cr\$1.700.000,00. O Esc. Hab. *Est.*: (Juarez Barbosa Filho), O Oficial

continua no verso -

matrícula
51.742

ficha
01
verso

R.2/51.742 - São Paulo, 18 de agosto de 1.981.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários, EDSON PEREIRA DE SOUZA, e sua mulher EDITE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, hipotecaram, o imóvel objeto desta matrícula em primeiro, lugar e sem concorrência de terceiros, em favor do BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade nº 73, e CGC. 60.917.036/0001-66 para garantia de uma dívida de valor de Cr\$1.500.000,00, a serem pagos por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de Cr\$19.179,88, vencendo-se a primeira no dia 11/9/81 a taxa de juros nominal de 9,80% ao ano, e efetiva de 10,243 por cento ao ano, ficando estipulado, que o reajuste da prestação ocorrerá no mes de julho. O Esc. Hab. (Juarez Barbosa Filho). O Oficial

Av.3/51.742 - São Paulo, 18 de agosto de 1981.

Por Instrumento Particular datado de 11/8/81, é feita esta averbação para ficar cons ando que foi emitida uma cedula hipotecaria Integral, sob numero, 125.001/9 serie A, pelo BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, tendo como devedores os compradores e como favorecido o proprio emitente, de uma dívida inicial do valor de Cr\$1.500.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$... 19.179,88, vencendo-se a primeira em 11/9/1981, a taxa de juros nominal de 9,80% ao ano e efetiva de 10,243% ao ano, tendo o imóvel como garantia. O Esc. Hab. (Juarez - Barbosa Filho). O Oficial

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

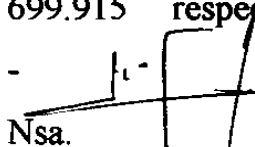
12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula
51.742

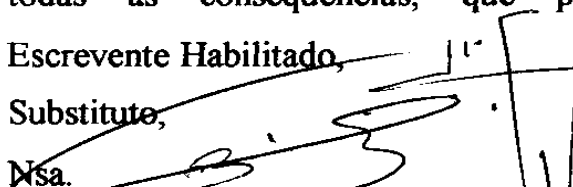
ficha
02

São Paulo, 28 de Agosto de 2003

Av.4/51.742 - São Paulo, 28 de Agosto de 2003.

Por Instrumento Particular datado de 04/08/2003, é feita esta averbação para ficar constando que, a **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**, sendo que anteriormente teve sua razão social alterada para **BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, atualmente **BANCO BRADESCO S/A**, conforme se verificam das Atas das Assembleias Gerais Realizadas em 29/12/88 e 13/01/89 devidamente registradas na JUCESP sob os n.ºs 699.912 e 699.915 respectivamente em 22/02/1989 - O Escrevente Habilitado, -  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.5/51.742 - São Paulo, 28 de Agosto de 2003.

Por Instrumento Particular datado de 04/08/2003, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus em Osasco, deste Estado, inscritos no CNPJ n.º. 60.746.948/0001-12, autoriza o cancelamento da Av. 3 desta matrícula, referente a Cédula Hipotecária Integral n.º. 125001-9, Série A, em virtude da mesma encontrar-se extraviada, responsabilizando-se por todas as conseqüências, que possam advir deste cancelamento. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.6/51.742 - São Paulo, 28 de Agosto de 2003.

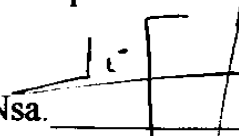
Por Instrumento Particular datado de 04/08/2003, é feita esta averbação para ficar constando que, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, Inscrito no CNPJ n.º. - continua no verso -

matrícula
51.742

ficha
02

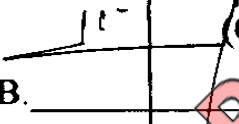
verso

60.746.948/0001-12, tendo recebido de seus devedores **EDSON PEREIRA DE SOUZA** e sua mulher **EDITE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, a quantia que estes lhes deviam conforme **R.2** desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou seu cancelamento. - O Escrevente Habilitado,

-  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,
Nsa.

Av.07/51.742 - São Paulo, 13 de Janeiro de 2004.

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 26 de Dezembro de 2003, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte n.º **111.207.0037-9**, como se verifica do recibo expedido em 2003, sob o n.º **115.644/03-2**. - O Escrevente Habilitado,

-  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,
NB.

R.08/51.742 - São Paulo, 13 de Janeiro de 2004.

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 26 de Dezembro de 2003, os proprietários **EDSON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, do comércio, RG. n.º. 13.045.832-6-SSP/SP e CPF/MF n.º. 007.907.268-23, e sua mulher **EDITE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG. n.º. 10.891.650-9-SSP/SP e CPF/MF n.º. 012.642.448-94, residentes e domiciliados na Rua Elza Soares de Arruda n.º. 551, Limoeiro, nesta Capital, **venderam** a **MARCELO ROCHA MOREIRA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, supervisor operacional, RG. n.º. 21.836.506-SSP/SP e CPF/MF n.º. 142.647.208-00, e sua esposa **LUCIMAURA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, do lar, RG. n.º. 20.389.109-0-SSP/SP e CPF/MF n.º.

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula



51.742

ficha

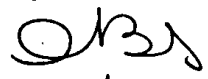
03

São Paulo, **13** de **Janeiro**

de 2004

153.492.968-17, residentes e domiciliados na Rua Projetada nº. 05, apto 13-A, Bloco 02, Vila Progresso, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.45.000,00.- Forma de Pagamento:- R\$.5.004,37, através de recursos próprios, e R\$.39.995,63 da CEF mediante utilização do FGTS dos compradores. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,  Nsa. _____

R.09/51.742 – São Paulo, 12 de junho de 2013

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 15 de maio de 2013, os proprietários **MARCELO ROCHA MOREIRA**, brasileiro, supervisor operacional, RG nº 21.836.506-SSP/SP, e do CPF/MF nº 14264720800, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **LUCIMAURA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 20.389.109-0-SSP/SP, e do CPF/MF nº 153.492.968-17, residentes e domiciliados na Rua Elza Soares de Arruda, nº 551, Limoeiro, nesta Capital, venderam a **LUIZ CESAR SANNINO**, brasileiro, empresário, RG nº 13.306.877-8-SSP/SP, e do CPF/MF nº 013.677.708-23, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **CIDALIA MARIA ORZANQUI SANNINO**, brasileira, do lar, RG nº 15991881-SSP/SP, e do CPF/MF nº 049.170.408-92, residentes e domiciliados na Rua São João do Paraíso, nº 165, Jardim do Imperador, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.290.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Nei. _____

- continua no verso -



matrícula

51.742

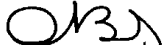
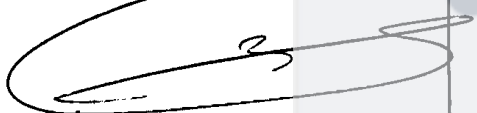
ficha

03
Verso

R.10/51.742 - São Paulo, 12 de junho de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **LUIZ CESAR SANNINO**, e sua esposa **CIDALIA MARIA ORZANQUI SANNINO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 261.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **357** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **15/06/2013**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, Nei. 

Av.11/51.742 - São Paulo, 12 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 15 de maio de 2013, é feita esta averbação, para constar que, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0293233-4, Série 0513, tendo como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, e como devedores **LUIZ CESAR SANNINO**, e sua esposa **CIDALIA MARIA ORZANQUI SANNINO**, já qualificados, como custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, de uma dívida no valor de **R\$. 261.000,00**, a ser paga por meio de **357** prestações mensais, vencendo-se a primeira em **15/06/2013**, tendo como garantia o imóvel objeto desta matrícula. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto 

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula
51.742

ficha
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 05 de março de 2018.

Av.12/ 51.742, em 05 de março de 2018. - Prenotação nº 517.166 de 28/02/2018.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201802.2314.00382576-IA-660, Proc. 00102590920145150103, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de LUIZ CESAR SANNINO**, inscrito no CPF/MF nº. 013.677.708-23, e **CIDALIA MARIA ORZANQUI SANNINO**, inscrita no CPF/MF nº. 049.170.408-92. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Aline.

Av.13/ 51.742, em 21 de fevereiro de 2020. - Prenotação nº 552.956 de 17/02/2020.

Por Certidão expedida aos 14 de fevereiro de 2020, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional – Lapa, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1011386-13.2014.8.26.0004, valor da causa R\$. 9.641,11, exequente: **SVA CONTÁBIL EIRELI**, CNPJ/MF nº. 15.439.294/0001-20, executados: **LUIZ CESAR SANNINO**, CPF/MF nº. 013.677.708-23, **SANNINO & ROMERO INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. 15.590.415/0001-30, **FLAVIO ARAUJO ROMERO**, CPF/MF nº. 161.005.478-48, e **MARCELO ROCHA MOREIRA**, CPF/MF nº. 142.647.208-00, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** dos direitos de fiduciante que **LUIZ CESAR SANNINO**, possui sobre o imóvel, conforme R. 10 desta matrícula, sendo nomeado como depositário: **LUIZ CESAR SANNINO**, já qualificado. - Oficial Substituto,

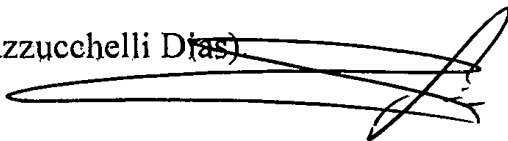
- continua no verso -

matricula
51.742

ficha
04

verso

(Ricardo Mazzucchelli Dias)



Selo Digital: 111187331000000021995220S

aline.

Av.14/ 51.742, em 23 de junho de 2022. - Prenotação nº 607.968 de 22/06/2022.

Por Certidão expedida aos 22 de junho de 2022, pela 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 00036271920018260053, valor da causa R\$.124.617,48, exequente: **ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, executado: **LUIZ CESAR SANNINO**, CPF/MF sob nº. 013.677.708-23, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** os direitos de fiduciante que **LUIZ CESAR SANNINO**, possui sobre o imóvel, conforme R.10 desta matricula, nos termos da decisão de fls. 275, de 10/03/2022, sendo nomeado como depositário: **LUIZ CESAR SANNINO**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E10000000617095228

sthefanyobres.

Av.15/ 51.742, em 30 de maio de 2023. - Prenotação nº 632.575 de 26/05/2023.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202305.1509.02703063-IA-520 de 15/05/2023, Proc. nº.00119742620175150089, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Bauru - 2ª Vara do Trabalho de Bauru, é feita

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula
51.742

ficha
05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 30 de maio de 2023

esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de LUIZ CESAR SANNINO**, inscrito no CPF/MF sob n.º. 013.677.708-23.

O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000078987223H

GeovannaLiz.

Av.16/ 51.742, em 29 de agosto de 2023. - Prenotação n.º 638.769 de 11/08/2023.

Por Certidão expedida aos 11 de agosto de 2023, pelo 13º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo n.º. 1066258-44.2015, valor da causa R\$.723.146,75, exequente: **MOBILINS FORMACAO PROFISSIONAL EM BELEZA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 12.294.307/0001-21, executado: **LUIZ CESAR SANNINO**, CPF/MF sob n.º. 013.677.708-23, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** dos direitos de fiduciante que **LUIZ CESAR SANNINO**, possui sobre o imóvel, conforme R.10 desta matrícula, sendo nomeado como depositário: **LUIZ CESAR SANNINO**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000084075123P

giovanna.